

**19. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Caixa	540.608	540.290
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	939.852	433.534
Bancos Centrais Estrangeiros	687.474	600.088
	<b>2.167.934</b>	<b>1.573.912</b>

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

**20. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Em instituições de crédito no país	8.394	659
Em instituições de crédito no estrangeiro	160.389	232.152
Valores a cobrar	126.749	215.414
	<b>295.532</b>	<b>448.225</b>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

**21. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	50.114	12.461
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	39.742	-
Empréstimos	39.220	15.586
Outras aplicações	10.328	4.801
	<b>89.290</b>	<b>20.387</b>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	388.327	180.347
Aplicações a prazo	262.339	548.564
Empréstimos	-	4
Outras aplicações	274.837	294.439
	<b>925.503</b>	<b>1.023.354</b>
	<b>1.064.907</b>	<b>1.056.202</b>
Crédito vencido - mais de 90 dias	661	499
	<b>1.065.568</b>	<b>1.056.701</b>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"), a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui os montantes a seguir detalhados:

	(Milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Outras aplicações	1.010	2.840
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a prazo	27.639	242.896
Outras aplicações	269.284	275.180
	<b>297.933</b>	<b>520.916</b>

Estes depósitos estão na posse das contrapartes e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é negativa para o Grupo.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Até 3 meses	287.211	995.667
3 meses até 6 meses	744.567	13.567
6 meses até 1 ano	16.918	4.869
1 ano até 5 anos	6.872	42.099
Mais de 5 anos	10.000	-
Duração indeterminada	-	499
	<b>1.065.568</b>	<b>1.056.701</b>

## 22. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Crédito ao setor público	853.393	1.041.191
Crédito com garantias reais	27.885.255	29.011.503
Crédito com outras garantias	3.932.216	3.985.120
Crédito sem garantias	7.779.063	6.821.163
Crédito sobre o estrangeiro	1.852.420	2.099.860
Crédito tomado em operações de factoring	2.106.173	1.794.778
Capital em locação	3.525.058	3.373.561
	<b>47.933.578</b>	<b>48.127.176</b>
Crédito vencido - menos de 90 dias	88.500	134.934
Crédito vencido - mais de 90 dias	2.933.345	3.496.343
	<b>50.955.423</b>	<b>51.758.453</b>
Imparidade para riscos de crédito	(3.321.931)	(3.740.851)
	<b>47.633.492</b>	<b>48.017.602</b>